

## REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

SÁDI INÁCIO BONAMIGO

Prefeito Municipal – DESCANSO/SC

Recebido em  
11 / 06 / 2019

  
Cirlei Zimmermann Gobi  
Chefe de Gabinete  
Matrícula: 3482

IGNEZ GEMA GASPARINA GIRARDI, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF 919.066.369-15, portadora da cédula de identidade RG nº 13/R-2.459-280, e sua filha MARLI POMATTI, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 183.161.829-04, portadora da cédula de identidade RG nº 313.558, ambas residentes e domiciliadas na Rua João Lemos, nº 265, centro, município de DESCANSO/SC, telefone nº 3623-0396, vêm respeitosamente, dizer e requerer o que segue:

Na data de 11 de maio de 1989, a primeira requerente e seu esposo ERNESTO GIRARDI, realizaram uma doação ao Estado de Santa Catarina, do seguinte imóvel: parte do lote rural nº 42, com área de 1.904,00 m<sup>2</sup>, inscrito no CRI sob o nº 21.325, situado na Linha Alegre, interior do município de Descanso/SC. O contrato de doação foi realizado ainda no ano de 1954, tendo sido regularizada junto ao registro de imóveis no ano de 1989.

A doação foi realizada única e exclusivamente para que as crianças daquela localidade pudessem ter um espaço para estudar, tendo sido edificado no local, uma escola, onde, por mais de 30 anos foi utilizada para tal finalidade, tendo o Sr. Ernesto, a intenção de contribuir e auxiliar a comunidade, fazendo o bem para o próximo, mesmo sendo pessoa pobre e humilde.

Ocorre que há mais de 20 (vinte) anos a escola foi desativada, e o Estado transferiu o imóvel ao município, sendo encaminhado para venda, no edital de concorrência pública aberto pelo município, no entanto, tem a viúva a intenção de adquiri-lo.

Pelo exposto, solicitamos que seja acatado o presente pedido, a fim de que seja o imóvel acima descrito EXCLUÍDO DA CONCORRÊNCIA, não sendo vendido em hasta pública, possibilitando a aquisição pela ora requerente, nos termos da lei.

Desde já, agradecemos a compreensão para análise deste pedido, e reiteramos protestos e estima e consideração.

*Ignês Girardi*

DESCANSO/SC, 11 de junho de 2019.

IGNEZ GEMA GASPARINA GIRARDI

*Marli Pomatti*

MARLI POMATTI

*Matrícula nº 21.325*

*3623-0396*  
*991 868354*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO OESTE**

Celi Laire De Bona Signor - Oficial Titular  
 Rua Marcilio Dias, 1.583 - Sala 02, Centro  
 Fone: (49) 3622-0635 Fax: 3622-3227 - registrodeimoveis.smo@crismo.com.br

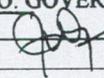


**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

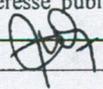
**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 31.062, conforme imagem abaixo:

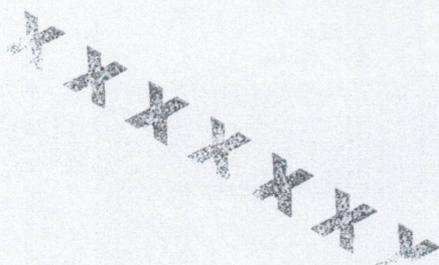
6	5	4	3	2	FORA	MATRÍCULA	31.062
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO						FICHA	1
ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor Rua La Salle, 2373 - CP 332 - CEP 89900-000 Fone/Fax: (49) 6220635						REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2	

MATRÍCULA Nº 31.062. - DATA: 8 de Junho de 2001.-

**IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL Nº42**, com a área de 1.904m2, com construção, constante de uma edificação em alvenaria com a área de 97,28m2, sito na Gleba Herval-Rio das Antas, Linha Alegre, município de Descanso-SC, confrontando: ao norte, com parte do mesmo lote nº42; ao sul, com o lote rural nº43, pela estrada geral; ao leste, com o Arroio Herval; ao oeste, com parte do mesmo lote rural nº42. - **PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** - **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº19.701, deste Ofício. -  OFICIAL

**R.1/31.062.- De 8 de Junho de 2001.- DOAÇÃO**

Protocolo: Nº 85.507 de 08/06/2001. Por escritura pública lavrada aos 10 de maio de 2001, no livro nº0086, fls.231/234, por Iraci Pedro Agostini, Tabelião Notarial de Descanso-SC, o proprietário Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, CGC 82.951.328/0001-58, autorizado conforme Decreto Estadual nº2.344/97 e Lei Estadual nº11.290/99, representado pelo Sr.Celestino Roque Secco, CPF 018.761.809-78, nomeado por Ato Governamental nº2.217/99 e este representado por seu procurador Sr.Ari Friederichs, CPF 296.004.809-15, doou o imóvel matriculado ao **MUNICÍPIO DE DESCANSO**, CGC 83.026.138/0001-97, representado por seu atual Prefeito Municipal Sr.Itacir Barbieri, CPF 148.543.099-20, devidamente autorizado conforme Lei Municipal nº292/2000, nas condições e cláusulas constantes da referida escritura pública de doação, dentre elas o prazo de 03(tres) anos para cumprir o objetivo de "utilizar o imóvel doado nas atividades de interesse público social, cultural, industrial ou pedagógico". Demais condições: as da escritura. Emolumentos:(isento).-  OFICIAL



R - REGISTRO      AV - AVERBAÇÃO      CONTINUA NO VERSO

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 31.062.  
 Texto  
 O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Oeste - SC, 03/04/2019.  
**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30 DIAS).**

